

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202206/0611

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Expirada

Nível Orgânico: Ministério da Administração Interna

Organismo: Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Assegurar o exercício das competências da Célula Operacional de Gestão de Operações, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 5283/2021, de 10 de maio, do Presidente da ANEPC, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio, em articulação com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, na sua redação atual, que, por sua vez, nos remete para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro - SIOPS, sistema criado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, na sua atual redação

Área de Actuação:

Remuneração: 2645,28

Suplemento Mensal: 197.13 EUR

Conteúdo Funcional:

Assegurar o funcionamento permanente do Comando Nacional, encaminhando os pedidos de apoio formulados e assegurando a ligação entre serviços, estruturas e principais agentes de proteção civil e socorro; assegurar a monitorização permanente da situação nacional e a atualização de toda a informação relativa às ocorrências e ao empenhamento de meios e recursos, garantindo o registo cronológico da evolução das situações, nomeadamente a que decorrer de acidentes graves ou catástrofes; assegurar a execução das decisões operacionais, nomeadamente sobre a gestão estratégica dos dispositivos de intervenção e a gestão da comunicação de emergência, de acordo com o risco e a informação disponível de apoio à decisão; mobilizar e apoiar o funcionamento dos veículos de gestão estratégica e operações; garantir em articulação com os serviços competentes a divulgação e difusão de oportunos comunicados, avisos às populações e entidades integrantes que provenham do Centro de Coordenação Operacional Nacional.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Proteção Civil.

Perfil: Valora-se conhecimentos/ formação, nomeadamente, na área das Técnicas de Apoio à Decisão; em Quadros de Comando da Escola Nacional de Bombeiros; e em Motivação e Liderança.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.

Presidente: O Lic. Miguel Lérias da Cruz, 2.º Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Vogais: O M. Ricardo Deus, Chefe de Divisão da Divisão de Clima e Alterações Climáticas do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP - IPMA; e o Prof. Doutor Ricardo Alexandre Cardoso Garcia, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	1	Avenida do Forte	Carnaxide	2794112 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

G - Os constantes em diploma orgânico ou estatutário do serviço e órgão público (que prevejam a admissão de candidatos sem Vínculo de Emprego Público).

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República Aviso (extrato) n.º 12192/2022; Jornal Público

Apresentação de Candidaturas

Local: Sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Avenida do Forte em Carnaxide, 2794-112

Formalização da Candidatura: Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas, num prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação da presente oferta de emprego na BEP, mediante requerimento dirigido ao Presidente da ANEPC, Brigadeiro-General Duarte da Costa, com expressa referência ao aviso de publicação, podendo ser enviadas para a Sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Avenida do Forte em Carnaxide, 2794-112 Carnaxide, em carta registada com aviso de receção ou entregues (em mão) na Secção de Expediente Geral, entre as 10h às 12h e das 14h às 17h, até ao termo do prazo fixado. As candidaturas deverão ser acompanhadas pela documentação infra indicada, sob pena de não ser considerada:

a) Requerimento, no qual deve constar:

i) Identificação completa do candidato: nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data de validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de contribuinte, domicílio pessoal (incluindo o código postal), contacto telefónico e endereço eletrónico;

ii) Identificação do concurso a que se candidata;

iii) Identificação do cargo a que se candidata;

iv) Habilitações académicas;

v) Declaração de compromisso de honra em como são verdadeiras todas as declarações prestadas.

b) Formulário de candidatura disponível em "Proteção Civil – Instrumentos de Gestão e Contratação – Recursos Humanos - Concursos de Pessoal – Procedimento Concursal": <http://www.proxiv.pt/pt-pt/PROTECAOCIVIL/INSTRGESCONTR/RH/Paginas/default.aspx>

c) Curriculum Vitae, atualizado à data da candidatura, detalhado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias; as funções que exerce e/ou que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes; a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, das entidades que as promoveram, da duração e das datas de realização; bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular.

d) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e das ações de formação.

e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra ou encontrou vinculado, da qual conste o número de anos de experiência, bem como descrição da atividade desenvolvida, e/ou cargos desempenhados, com indicação das datas e duração;

f) Declaração detalhada de funções.

Contacto: 214247100

Data de Publicação: 2022-06-18

Data Limite: 2022-07-01

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados através de correio eletrónico do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o disposto no n.º 13 do artigo 21.º do EPD.